



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa e em dia de sessão, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereadores: Presidente; Edivaldo Caetano de Souza – Vice Presidente e Rodrigo Castilho Soares – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 068, de 15/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 4º, bem como, a revogação do artigo 5º, da Lei nº 3.871 de 31 de março de 2011 e dá outras providências e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Pedro Gonçalves Vieira - Presidente

Edivaldo Caetano de Souza - Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares – Membro